



**REQUERIMENTO Nº 43/2022**

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,  
Senhores Vereadores,

Os Vereadores que o presente subscrevem, fundamentado no que preceitua o inciso XIV do Art. 63 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa em seu Art. 53, **REQUER** à V. Exa., ouvido o egrégio Plenário na forma regimental:

CONSIDERANDO a promulgação da Emenda Constitucional nº 124/2022 e demais atos normativos que regulamentam o novo piso salarial dos profissionais da Enfermagem.

CONSIDERANDO que consta do portal da transparência do Município que o valor pago a categoria encontra-se abaixo do que determina a legislação federal;

CONSIDERANDO que o número de servidores efetivos é baixo e assim necessita-se de realização de concurso público para sanar a defasagem de vagas existentes e assim evitar o sistema de contratação no Município;

Requerem estes subscreventes que seja cumprido por este Executivo Municipal o pagamento do piso salarial da categoria supracitada, tudo em conformidade com o que a legislação federal determina.

Para isso, solicitamos estimativa de impacto financeiro, que demonstrará a estes subscreventes o quanto tal reajuste pode onerar a folha de pagamento do Município e se desta forma poderá ocorrer ou não o rompimento do percentual permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2022.

**Thiago Itamar Santos Villaça**  
Presidente

**Ronivon Alves de Souza**  
1º Secretário